

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SERVIÇO NACIONAL DE MIGRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

1. **ATENDIMENTO POR MARCAÇÃO**

Em 2020, com a aprovação das medidas de execução administrativa para a prevenção e contenção da propagação da Covid-19, a vigorar durante o Estado de Emergência, através do Decreto n.º 12/2020, de 02 de Abril, foi suspensa a emissão de documentos migratórios.

Após a retoma da emissão destes documentos, o SENAMI, imbuído pela necessidade de garantir a realização desta actividade observando as medidas da prevenção da pandemia da Covid-19, dentre as quais se destaca o distanciamento físico, introduziu, a 4 de Setembro do mesmo ano, o Sistema de Gestão de Atendimentos e Validações (SIGAV), ou simplesmente, o **Sistema de Atendimento por Marcação**.

Com a introdução deste sistema garantiu-se a promoção de distanciamento físico entre os requerentes de documentos migratórios, na medida em que estes se dirigem às instalações das Direcções Províncias de Migração a uma data e hora pré-determinada para a submissão dos pedidos. Este sistema contribuiu, igualmente, para a eliminação de enchentes nas Direcções Provinciais de Migração, o que consubstancia a eliminação de um dos factores de propagação da pandemia da Covid-19.

Nesta esteira e por forma a continuar a garantir que as Direcções Provinciais de Migração não sejam focos de transmissão da pandemia da Covid-19, o SENAMI apela a todos os requerentes de documentos migratórios para, após efectuarem o agendamento, se dirigirem à Direcção Provincial de Migração à data e hora previamente indicadas.

O agendamento pode ser feito através das seguintes formas:

1. Acesso ao portal **sigav.senami.gov.mz** (disponível a todo momento);
2. Chamada grátis para o número **90243** (disponível das 7:30 às 15:30 horas);
3. Agendamento presencial na Direcção Provincial de Migração (disponível das 7:30 às 15:30 horas)
4. **INTERPELADOS 114 CIDADÃOS ESTRANGEIROS EM SITUAÇÃO IRREGULAR**

Na semana finda (19 a 25 de Junho) em resultado da realização de acções de fiscalização, o SENAMI interpelou a nível nacional **114** cidadãos estrangeiros em situação irregular, o que corresponde a aumento em **56%** em relação ao período similar do ano 2020, altura em que foram interpelados **73** cidadãos estrangeiros em situação similar.

Dos interpelados **93** foram repatriados, **15** aguardam repatriamento e **06** regularizaram a sua situação migratória.

As infracções migratórias detectadas neste período foram a imigração clandestina (105), falta de comunicação de alteração de elementos de identificação (03), falta de comunicação da mudança de domicílio (03), permanência ilegal (02) e falsificação do recibo de DIRE (01).

**2.1 Províncias que detectaram mais imigrantes em situação irregular no período em análise**

* Tete – **84 ↔ (73%)**
* Maputo – **15 ↔ (13%)**
* Cidade de Maputo – **06 ↔ (5%)**

**2.2 Nacionalidades em situação irregular mais detectadas no período em análise**

* Malawiana **(74) ↔ (65%)**
* Etíope **(27) ↔ (24%)**
* Nigeriana **(03) ↔ (0.26%)**
1. **POSTO DE TRAVESSIA DO AEROPORTO DE MAVALANE REGISTA MOVIMENTO MIGRATÓRIO DE MAIS DE 3.000 VIAJANTES**

Ainda no mesmo período, o Posto de Travessia do Aeroporto Internacional de Mavalane, na Cidade de Maputo, aumento significativo de movimento migratório, impulsionado pelas cimeiras realizadas na Cidade de Maputo. Com efeito, neste período, foi registado no Posto de Travessia em questão, movimento migratório de **3.543** viajantes de diversas nacionalidades, dos quais 1.572 entrados e 1.971 saídos, contra **140** de igual período de 2020, o que representa aumento em mais de **100%** e **3.266** da semana anterior, correspondente a aumento em **8%.**

Dos viajantes entrados, **496** são nacionais e **1.076** estrangeiros e dos saídos, **391** são nacionais e **1.580** estrangeiros.

No mesmo período, foi **recusada a entrada** através deste Posto de Travessia, a **11 cidadãos estrangeiros**, dos quais 05 de nacionalidade nigeriana e 02 de nacionalidade queniana por falta de clareza sobre o local de hospedagem; 01 de nacionalidade francesa e 01 sírio por falta de vistos correspondentes ao motivo da viagem (visto de negócio); 01 argelino e 01 português por uso de passaporte com validade inferior a 06 meses.

Importa referir que, de uma forma geral, no período em análise foi registado em todos os postos de travessia nacionais, movimento migratório de **33.113** viajantes, dos quais **16.361** entrados e **16.752** saídos.

1. **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRAVESSIA DE RESSANO GARCIA**

No dia 28 de Junho findo, o Posto de Travessia de Ressano Garcia, na Província de Maputo, passou a funcionar no horário das 06 às 20 horas, para as saídas do país, ou seja, o atendimento de viajantes que pretendem sair do país através deste Posto de Travessia passou a encerrar às 20 horas. Para as entradas, o atendimento prolonga-se até a conclusão do movimento migratório dos viajantes vindos da República da África do Sul.

Esta medida surge da necessidade de adequar o horário de funcionamento deste posto ao da contraparte sul-africana, alterado devido à implementação de novas medidas restritivas na circulação de pessoas naquele país.

Os camiões de transporte de mercadoria continuarão a transitar nos dois sentidos até às 23:00 horas.

Importa referir que antes desta alteração, o atendimento de viajantes que pretendem sair do país encerrava às 21 horas.

1. **APELOS**

O SENAMI apela:

* À colaboração de todos na denúncia de locais com indícios de albergarem imigrantes supostamente ilegais;
* Aos cidadãos estrangeiros para observarem as normas de entrada e permanência no território nacional, sob penas de sofrerem sanções como repatriamento, expulsão e interdição de entrada.

**Maputo, 01 de Julho de 2021**